

Para acessar o relatório completo clique [aqui](#).

### 3. ORÇAMENTO DE 2019

#### 3.1 Resumo das avaliações bimestrais de receitas e despesas primárias do Executivo

**Após a avaliação do segundo bimestre, a projeção do Poder Executivo para o déficit primário do governo central é de R\$ 138,8 bilhões, muito próxima à meta do ano (R\$ 139,0 bilhões).** A projeção oficial é semelhante à da IFI, que prevê déficit primário equivalente à meta em 2019, conforme revisão de cenário apresentada na edição de maio do RAF<sup>11</sup>. A expectativa do mercado, medida pelo Prisma Fiscal<sup>12</sup>, no entanto, é de R\$ 104,3 bilhões, o que parece embutir a arrecadação com a cessão onerosa à Petrobras da exploração de recursos do pré-sal. Essas receitas ainda não estão previstas no Orçamento da União e, no caso da IFI, somente foram incorporadas ao cenário otimista.

Adiante, serão detalhados os principais pontos das duas reavaliações ocorridas no primeiro quadrimestre de 2019.

**Importante lembrar que o monitoramento das variáveis fiscais ao longo do ano é previsto na LRF (art. 9º) e disciplinado na LDO (art. 513 na LDO 2018).** Esse acompanhamento, ao fim de cada bimestre, é fundamental para que seja possível a correção de rumos sempre que o comportamento das receitas primárias e das despesas obrigatórias se desviar do resultado esperado para o exercício.

**Caso o resultado previsto se desvie da meta, o instrumento a ser utilizado é a limitação de empenho e movimentação financeira dos gastos discricionários (contingenciamento).** Os gastos discricionários são aqueles cujo nível de execução pode ser, em certa medida, controlado pelo governo. As despesas contingenciadas continuam previstas no Orçamento, apenas não podendo ser executadas. Em avaliações posteriores, eventual reversão do cenário fiscal possibilita a execução das dotações anteriormente bloqueadas.

**O acompanhamento bimestral consta em relatório elaborado pelo Executivo.** O relatório deve atualizar o quadro macroeconômico e justificar todas as eventuais alterações nas receitas e despesas decorrentes dessa atualização. As previsões de receita, por exemplo, são sensíveis a alterações na legislação tributária, nos índices de preços ou no crescimento do PIB. Ao longo do exercício, as previsões de receita devem também considerar a arrecadação já realizada no ano.

**Após a avaliação de receitas e despesas, se houver necessidade de contingenciamento, o relatório bimestral informará seu montante e como será distribuído entre os Poderes.** Essa distribuição deve ser proporcional à participação de cada um no conjunto das despesas primárias discricionárias. O contingenciamento é feito por ato próprio de cada Poder (no Executivo, decreto; nos demais Poderes, resolução ou portaria, por exemplo), o qual deve ser publicado até 30 dias após o fim do bimestre.

Vale observar que a necessidade de contingenciamento pode ser identificada fora da avaliação bimestral, em geral quando ainda não se encerrou o primeiro bimestre ou na presença de algum evento relevante que justifique a revisão. Nesse caso, contudo, o bloqueio de dotações se aplica somente ao Executivo.

**Em 2019, já foram realizadas as avaliações relativas ao primeiro e segundo bimestres do ano<sup>14</sup>.** As avaliações deram origem aos Decretos nº 9.741 e 9.809/2019, respectivamente. Esses dois decretos alteram o Decreto nº

---

<sup>11</sup> Disponível em: [http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/557346/RAF28\\_MAI02019.pdf](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/557346/RAF28_MAI02019.pdf).

<sup>12</sup> Segundo relatório de maio de 2019, disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/prisma-fiscal>.

<sup>13</sup> Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017.

<sup>14</sup> Os relatórios de avaliação estão disponíveis em: <https://bit.ly/2nHPZKn>.

7.411/2019, que, em fevereiro, havia estabelecido a programação orçamentária e financeira do Executivo federal, conforme determina a LRF (art. 8º).

**A avaliação do primeiro bimestre resultou no contingenciamento de 22% das despesas discricionárias.** Na avaliação, publicada no fim de março, as projeções de receitas primárias tiveram queda de 2% (R\$ 26,2 bilhões) em relação ao orçamento aprovado. Essa queda, combinada com uma pequena elevação nas projeções de despesas primárias obrigatórias (0,3%, ou R\$ 3,6 bilhões), resultaram na necessidade de contingenciamento de R\$ 29,8 bilhões nas despesas discricionárias, valor equivalente a 22% do total dessas despesas no orçamento. O contingenciamento do Executivo, 99% do bloqueio total, foi implementado por meio do já citado Decreto nº 9.741/2019. Os demais Poderes e órgãos autônomos (TCU, MPU e DPU) efetivaram seus bloqueios por ato próprio.

**A avaliação do segundo bimestre mostrou nova necessidade de contingenciamento, bem menor que a primeira, no valor de R\$ 2,2 bilhões.** As novas estimativas de receitas primárias apresentaram pequena queda em relação à avaliação anterior, apenas parcialmente compensada por tímido recuo nas despesas. Na soma do primeiro quadrimestre, o contingenciamento chega a R\$ 32,0 bilhões, equivalente a 23% das despesas discricionárias.

**As projeções para o resultado primário de estatais federais e entes subnacionais influenciaram o contingenciamento do segundo bimestre.** Pela LDO da União para 2019<sup>15</sup>, durante a execução orçamentária, poderá haver compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, o Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais independentes e os entes subnacionais. A compensação permite que a meta de resultado primário do setor público consolidado (todos os entes) seja cumprida mesmo diante de eventual frustração no âmbito das estatais ou entes subnacionais.

Na avaliação do segundo bimestre, a projeção de superávit primário de estados e municípios caiu de R\$ 10,5 bilhões para R\$ 5,9 bilhões, o que está relacionado à possibilidade de entrada de novos entes no Regime de Recuperação Fiscal dos estados<sup>16</sup>. O recuo foi quase totalmente compensado pela melhora na expectativa de resultado primário das estatais federais, cuja projeção passou de um déficit de R\$ 3,5 bilhões para um superávit de R\$ 881 milhões. Somados esses dois efeitos, a necessidade de compensação por parte da União resultou no contingenciamento adicional de R\$ 219 milhões (Tabela 1).

**TABELA 1. COMPENSAÇÃO ENTRE AS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO – SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO (R\$ BILHÕES)**

Discriminação	Meta	Avaliação 2º Bimestre	Esforço (+) / Ampliação (-)
<b>Setor público consolidado</b>	<b>-132,0</b>	<b>-134,2</b>	<b>-2,2</b>
Governo Central	-139,0	-141,0	-2,0
Estatais e entes subnacionais	7,0	6,8	-0,2
Empresas estatais federais	-3,5	0,9	4,4
Estados e municípios	10,5	5,9	-4,6

Fonte: Ministério da Economia. Elaboração: IFI.

A Tabela 2 resume o resultado das duas primeiras avaliações do ano, comparando com o orçamento aprovado inicialmente. Os valores das despesas discricionárias do Poder Executivo já incorporam os contingenciamentos realizados por meio dos Decretos nº 9.711 e nº 9.741/2019. A Tabela 9, no fim do tópico, traz de forma mais desagregada as projeções do Executivo e da IFI, enquanto a Tabela 10, no fim do RAF, pormenoriza esses dados.

<sup>15</sup> Lei nº 13.707, de 2018.

<sup>16</sup> Lei Complementar nº 159, de 2017.

**TABELA 2. PROJEÇÕES DO EXECUTIVO PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL EM 2019 (R\$ BILHÕES)**

Discriminação	LOA	Decreto 9.741 (Março)	Decreto 9.809 (Maio)	Variação: Maio em relação à LOA	
				Valor	%
Receita Bruta	1.574,9	1.545,1	1.545,8	-29,0	-1,8
Transferências por repartição de receita a E&M	275,2	271,6	275,5	0,3	0,1
Receita Líquida (I)	1.299,7	1.273,5	1.270,3	-29,4	-2,3
Despesa Primária (II)	1.438,7	1.412,5	1.409,1	-29,6	-2,1
Obrigatórias (inclusive com controle de fluxo)	1.309,3	1.313,2	1.311,9	2,6	0,2
Discricionárias do Executivo	129,4	99,4	97,2	-32,2	-24,9
Resultado Primário (I-II+III)	-139,0	-139,0	-138,8	0,2	-0,2
Meta	-139,0	-139,0	-139,0	0,0	0,0

Fonte: Ministério da Economia, Decreto nº 9.711/2019 e alterações posteriores.

\*Abrange todas as despesas discricionárias e as despesas obrigatórias sujeitas à programação financeira (Anexo VIII do Decreto 9.276/2018).

**As novas projeções fiscais refletem mudanças importantes na grade de parâmetros macroeconômicos do governo.** As principais mudanças nos parâmetros repercutiram negativamente nos três grandes grupos de receitas: a queda na projeção de crescimento do PIB teve efeito maior sobre as receitas administradas; a queda na projeção de crescimento da massa salarial reduziu a expectativa de arrecadação de receitas previdenciárias; e a redução do preço do barril de petróleo diminuiu a projeção de receitas não-administradas, em particular as derivadas da exploração de recursos naturais. Ao mesmo tempo, o valor do salário mínimo em 2019, que ficou abaixo do previsto no orçamento aprovado, trouxe algum alívio pelo lado da despesa, em especial a parcela vinculada ao piso salarial, como previdência, BPC, abono salarial e seguro desemprego.

A TABELA 3 traz as variações ao longo do ano das projeções para os principais parâmetros macroeconômicos, comparando-as com as expectativas da IFI, do mercado e do FMI.

**TABELA 3. PROJEÇÕES PARA OS PRINCIPAIS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS EM 2018**

Parâmetros	Governo			IFI	Mercado	FMI
	LOA	Março	Maio	Maio	Maio	Abril
PIB real (%)	2,5	2,2	1,6	1,8	1,3	2,1
IPCA acum. (%)	4,2	3,8	4,1	4,2	4,1	3,9
Taxa Over - SELIC Média (%)	7,2	6,5	6,5	6,5	6,5	
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	3,6	3,7	3,8	3,9	3,8	
Preço Médio do Petróleo (US\$/barril)	74,0	65,4	65,5	-		59,2
Massa Salarial Nominal (%)	7,5	5,1	5,2	6,2*		

Fontes: Banco Central (Expectativas de Mercado de 22/5/2019), FMI (World Economic Outlook, abril de 2019), Ministério da Economia e IFI (RAF de maio de 2019). \*A estimativa da IFI para a massa salarial nominal considera toda a população ocupada, não apenas a parcela com carteira de trabalho.

**No primeiro quadrimestre, a redução na projeção da receita primária em relação à LOA foi de R\$ 29,0 bilhões, ou 1,8% (Tabela 4).** O cenário macroeconômico segue frustrando expectativas do governo e de boa parte dos demais agentes econômicos. Do ponto de vista fiscal, isso se traduz em queda na previsão de arrecadação para 2019, quando comparada ao orçamento aprovado originalmente pelo Congresso. Como visto, o recuo se manifesta nos três grandes grupos de receitas, cabendo destacar alguns itens:

- Cofins (recuo de R\$ 20,2 bilhões na projeção do ano, ou 7,6%): segundo o relatório de avaliação do segundo bimestre, a queda expressiva de 7,6% em relação à estimativa inicial se deve à incorporação dos efeitos da contabilização das compensações tributárias decorrentes das alterações promovidas pela Lei nº 13.670/2018;
- Imposto sobre Produtos Industrializados (recuo de R\$ 7,9 bilhões na projeção do ano, ou 12,6%): assim como na Cofins, queda da previsão reflete as alterações introduzidas pela Lei nº 13.670/2018, mas é impactada também pela redução das estimativas da produção industrial em 2019;

- c) Receitas de exploração de recursos naturais (reco de R\$ 8,0 bilhões na projeção do ano, ou 11,0%): as projeções para esse item de receita incorporaram a piora na estimativa para o preço do barril de petróleo em relação à LOA. A queda nesse item foi parcialmente compensada pela incorporação da receita com pagamento de dívida da Petrobras com a União, no valor de R\$ 3,6 bilhões;
- d) Imposto de renda (avanço de R\$ 19,3 bilhões na projeção do ano, ou 5,1%): ao contrário da Cofins, do IPI e do PIS/Pasep, principalmente, as alterações na sistemática de contabilização das compensações tributárias (Lei nº 13.670/2018) têm tido efeito positivo sobre a estimativa de arrecadação do imposto de renda;
- e) Arrecadação líquida para o RGPS (reco de R\$ 6,3 bilhões na projeção do ano, ou 1,5%): a revisão para baixo nas receitas previdenciárias reflete basicamente o comportamento do mercado de trabalho, abaixo do esperado inicialmente, tendo a projeção do governo para o crescimento nominal da massa salarial passado de 7,5%, no Orçamento, para 5,2%, na avaliação do segundo bimestre; e
- f) Recursos de concessões e permissões (avanço de R\$ 1,6 bilhão na projeção do ano, ou 10,1%): as projeções de receitas com concessões e permissões de serviços públicos, embora não apresentem variação relevante no primeiro quadrimestre, tomadas em conjunto, mostram movimentos relevantes em itens específicos de receita. Houve crescimento da projeção em função: (i) do bônus de assinatura da 6ª rodada de partilha e da 16ª rodada de concessão de blocos exploratórios de petróleo e gás (R\$ 8,3 bilhões); (ii) da outorga da 5ª rodada de concessões de aeroportos (R\$ 2,4 bilhões); e (iii) da outorga da usina hidrelétrica de Porto Primavera, no valor de R\$ 1,4 bilhão, que havia sido postergada em 2018. Por outro lado, foi excluída das projeções a receita com a desestatização da Eletrobrás, que estava prevista na LOA em R\$ 12,2 bilhões.

**TABELA 4. VARIAÇÕES NAS PROJEÇÕES OFICIAIS DE RECEITAS PRIMÁRIAS (R\$ BILHÕES)**

Receita	LOA	Decreto 9.809 (Maio)	Variação	
			Valor	%
Total	1.574,9	1.545,8	-29,0	-1,8
Administradas pela RFB	961,8	945,2	-16,6	-1,7
Imposto sobre a Importação	47,1	43,4	-3,7	-7,8
Imposto sobre Produtos Industrializados	62,2	54,4	-7,9	-12,6
Imposto sobre a Renda	375,7	395,0	19,3	5,1
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	39,7	39,8	0,1	0,2
Cofins	265,5	245,3	-20,2	-7,6
Contribuição para o Pis/Pasep	71,3	67,3	-3,9	-5,5
CSLL	75,2	76,8	1,6	2,1
Cide - Combustíveis	2,8	2,7	-0,2	-6,1
Outras receitas administradas	22,4	20,6	-1,8	-7,9
Arrecadação líquida para o RGPS	419,8	413,5	-6,3	-1,5
Não administradas pela RFB	193,2	187,1	-6,1	-3,2
Concessões e permissões	15,6	17,2	1,6	10,1
Contribuição previdenciária de servidores públicos	14,7	14,2	-0,5	-3,2
Contribuição do Salário Educação	21,6	21,5	-0,1	-0,4
Exploração de recursos naturais	73,3	65,3	-8,0	-11,0
Outras receitas não administradas	68,0	68,9	0,9	1,3

Fonte: Decreto nº 9.711/2019 e alterações posteriores.

**Em relação à LOA, as projeções oficiais de maio para as despesas primárias caíram R\$ 29,6 bilhões, ou 2,1% (Tabela 5).** A redução das despesas primárias se deve basicamente ao contingenciamento de despesas discricionárias como forma de compensar a queda de arrecadação e mitigar os riscos de descumprimento da meta de resultado para o ano. No total, o reco do gasto discricionário foi de R\$ 32,2 bilhões, cerca de 23% do total nesse grupo de despesas. A

projeção de gasto obrigatório teve avanço tímido no período, R\$ 2,6 bilhões, ou 0,2%. Algumas variações específicas merecem ser comentadas:

- a) Benefícios previdenciários (recoo de R\$ 7,7 bilhões na projeção do ano, ou 1,2%): a queda na previsão da despesa com benefícios previdenciários, nas primeiras reavaliações do ano, se deve principalmente ao valor do salário mínimo em 2019, fixado em R\$ 998,00<sup>17</sup>, abaixo dos R\$ 1.006,00 previstos na LOA;
- b) Créditos extraordinários: despesa não estava prevista inicialmente no Orçamento, mas passou a ser de R\$ 6,7 bilhões após as duas primeiras avaliações bimestrais. Tal revisão se deu em razão, principalmente, dos restos a pagar dos créditos extraordinários de 2018, relacionados à intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro e à subvenção econômica à comercialização do diesel (MP nº 825 e MP nº 838/2018, respectivamente);
- c) Bolsa Família (avanço de R\$ 2,6 bilhões na projeção do ano, ou 8,8%): o crescimento se justifica pela previsão de pagamento do 13º salário para beneficiários do programa; e
- d) Subsídios e subvenções (avanço de R\$ 2,3 bilhões na projeção do ano, ou 13,4%): o aumento decorre da prorrogação do prazo de concessão de rebates para liquidação de operações de crédito rural Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)<sup>18</sup>.

**TABELA 5. VARIAÇÕES NAS PROJEÇÕES OFICIAIS DE DESPESAS PRIMÁRIAS (R\$ BILHÕES)**

Despesa	LOA	Decreto 9.809 (Maio)	Variação	
			Valor	%
Total	1.438,7	1.409,1	-29,6	-2,1
Benefícios da Previdência	637,9	630,2	-7,7	-1,2
Pessoal e Encargos sociais	324,9	325,0	0,1	0,0
Abono e Seguro Desemprego	59,8	56,8	-3,0	-5,0
Benefícios de Prestação Continuada (BPC)	60,2	59,7	-0,6	-0,9
Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	10,0	10,5	0,6	5,6
Complementação da União ao Fundeb	15,2	14,9	-0,3	-2,1
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	13,3	13,3	0,1	0,6
Sentenças Judiciais e Precatórios	17,5	17,5	0,0	0,0
Subsídios, Subvenções e Proagro	17,5	19,8	2,3	13,4
Outras despesas obrigatórias	153,0	164,1	11,1	7,3
Discricionárias do Poder Executivo	129,4	97,2	-32,2	-24,9

Fonte: Decreto nº 9.711/2019 e alterações posteriores.

**Passado o primeiro quadrimestre, a projeção para o déficit do RGPS em 2019 teve pequena queda de 0,6%.** Como visto, na comparação da segunda avaliação bimestral com a LOA, a projeção de arrecadação líquida do RGPS caiu R\$ 6,3 bilhões (ou 1,5%), enquanto a previsão da despesa com benefícios previdenciários cresceu R\$ 7,7 bilhões (ou 1,2%). Somados esses efeitos, a projeção do governo para o déficit do RGPS em 2019 caiu de R\$ 218,0 bilhões, no Orçamento, para R\$ 216,6 bilhões, na última avaliação. Em 2018, o déficit foi de R\$ 195,2 bilhões.

<sup>17</sup> Decreto nº 9.661/2019.

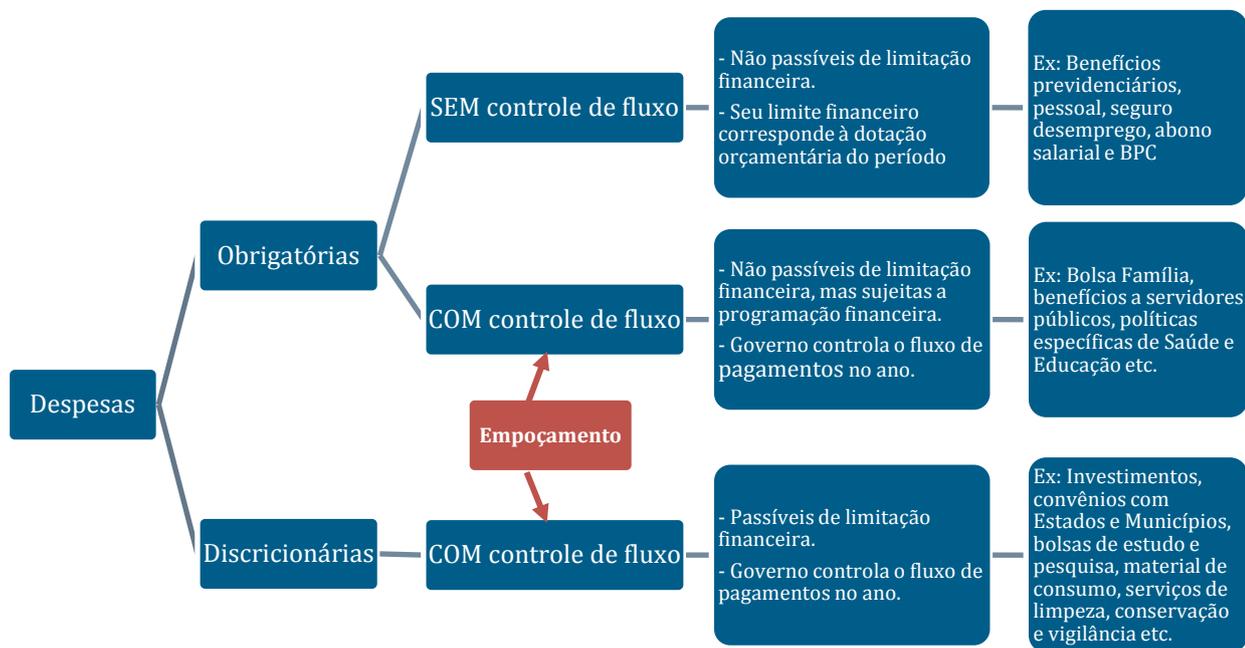
<sup>18</sup> Lei nº 13.606/2018.

### 3.2 Empoçamento: execução abaixo do limite financeiro

**Parte das despesas projetadas pelo governo pode não ser executada em função do chamado empoçamento.** O empoçamento, em resumo, é a diferença entre o limite de pagamento dado a um órgão e a despesa efetivamente realizada por ele em determinado período. Ou seja, representa um montante incluído nas projeções do governo (de despesa e, portanto, de déficit primário), mas que pode não ser efetivamente gasto até o fim do ano, reduzindo assim o déficit primário do exercício. Desde o ano passado, o Tesouro Nacional tem dado maior destaque ao empoçamento em seus relatórios mensais.

Na edição de novembro deste RAF, a IFI fez uma análise detalhada do assunto e de como são afetadas as projeções de despesas para o exercício<sup>19</sup>. O empoçamento recai somente sobre a parcela do gasto sujeita à programação financeira, cerca de 20% do total das despesas primárias. Isso decorre do próprio conceito de empoçamento, que é a diferença positiva entre o limite de pagamento e a despesa efetivamente paga em determinado período do ano. E apenas se pode falar em limite de pagamento ao longo do exercício se a despesa for sujeita à programação financeira. No caso das despesas obrigatórias típicas, que não se submetem a um cronograma mensal de desembolsos financeiros, a comparação entre limite e execução financeira só é possível no fim do exercício.

O alcance do empoçamento e os principais conceitos relacionados a ele podem ser resumidos no seguinte esquema:



**Acompanhar a evolução do empoçamento é importante pois ele indica a possibilidade de o déficit primário ser inferior à projeção oficial.** Segundo o Tesouro Nacional, até abril, o empoçamento estava em R\$ 14,6 bilhões, valor equivalente a 17,6% do limite de pagamento total para o primeiro quadrimestre. Para o Tesouro Nacional, uma das razões para que isso esteja ocorrendo seria a rigidez orçamentária e o volume expressivo de despesas obrigatórias com controle de fluxo, cujo pagamento depende de verificação de uma série de condições. A utilização (ou não) dos limites de pagamento pelos diversos órgãos da administração pública não dependeria da gestão financeira do Tesouro. Os órgãos

<sup>19</sup> Disponível em: [http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/549985/RAF22\\_NOV2018\\_Orcamento.pdf](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/549985/RAF22_NOV2018_Orcamento.pdf).

mais afetados têm sido os Ministérios da Saúde, da Educação e da Defesa. A Saúde é duplamente atingida, pois o empoçamento também é expressivo entre as emendas parlamentares, as quais são concentradas nessa área.

### 3.3 Distribuição do contingenciamento no Poder Executivo

**Como visto, o contingenciamento de despesas em 2019 está em R\$ 32,0 bilhões, ou 23% do gasto discricionário.** Esse valor foi distribuído entre os Poderes e órgãos autônomos de forma proporcional à sua participação na chamada base contingenciável, que é um montante calculado a partir do total de despesas discricionárias no Orçamento, com algumas deduções. A metodologia de cálculo da base é prevista na LDO<sup>20</sup>. O Executivo responde por 99,3% da base contingenciável e, portanto, fez um contingenciamento de R\$ 31,7 bilhões (TABELA 6).

Vale reforçar que o contingenciamento é feito por ato próprio de cada Poder ou órgão autônomo. No Executivo, o contingenciamento foi realizado por meio dos já citados Decretos nº 9.741 e nº 9.809/2019. A título de comparação apenas, no Senado Federal o contingenciamento, em março, foi de R\$ 296,1 mil e foi promovido pelo Ato da Diretoria-Geral nº 5/2019<sup>21</sup>.

**TABELA 6. DISTRIBUIÇÃO DO CONTINGENCIAMENTO POR PODER OU ÓRGÃO AUTÔNOMO (R\$ BILHÕES)**

Poder / Órgão	Base contingenciável	Participação (%)	Contingenciamento
Executivo	128.342	99,3	31.749
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	866	0,7	214
Total	129.209	100,0	31.964

Fonte: Ministério da Economia (Relatórios de avaliação de receitas e despesas primárias).

**O contingenciamento do Executivo atingiu todos os órgãos, mas não de maneira uniforme.** A Tabela 7 detalha a distribuição dos bloqueios, ordenando-os pelo peso da limitação em relação ao gasto discricionário previsto na LOA. No Ministério de Minas e Energia, a limitação chega a 81,4% do total de despesas discricionárias do órgão em 2019. Neste caso, o corte se concentra na capitalização da Eletrobrás, cujos R\$ 3,5 bilhões previstos para 2019 deixaram de constar das projeções do governo. A retirada reforça a expectativa de que a desestatização da empresa, que envolvia sua capitalização pela União, não ocorra mais neste ano. Vale lembrar que o governo também retirou da previsão de receita os R\$ 12,2 bilhões inicialmente previstos com a operação. Os Ministérios da Defesa e do Turismo também tiveram contingenciamentos expressivos, da ordem de 44,1% e 42,9%, respectivamente, dos seus gastos discricionários totais.

**A Saúde, em termos relativos, foi a área menos atingida pelo contingenciamento.** Sem considerar as emendas parlamentares impositivas, a limitação de empenho do Ministério da Saúde chegou a R\$ 600 milhões, equivalente a apenas 3% do seu gasto discricionário. Deve-se observar, contudo, que metade das emendas individuais e boa parte das emendas de bancada se destinam à Saúde. Considerando que a limitação de empenho de emendas parlamentares impositivas foi de cerca de R\$ 3,0 bilhões, algo próximo a 50% desse valor deve atingir a Saúde. Ainda assim, o percentual de contingenciamento permaneceria baixo na comparação com os demais ministérios (em torno de 7%).

**Na Educação, contingenciamento atinge cerca de um quarto das despesas discricionárias.** No primeiro quadrimestre, a limitação no Ministério da Educação (MEC) chegou a R\$ 6,9 bilhões. Mas esse valor não considera os recursos provenientes de receitas próprias, convênios ou doações das instituições federais de ensino. Pela LDO de 2019, as despesas financiadas com essas fontes não podem ser contingenciadas. Levando em conta esses recursos, a limitação de empenho do MEC cai para R\$ 5,8 bilhões, ou 23,7% do seu gasto discricionário.

<sup>20</sup> Na LDO de 2019, o cálculo da base contingenciável está no art. 59, § 1º.

<sup>21</sup> Publicado no D.O.U. de 29/3/2019 – Seção 1, Pg. 149.

**Nos decretos de contingenciamento do Poder Executivo há ainda uma autorização para ampliação de limites por ato interno do Ministério da Economia<sup>22</sup>.** Em março, quando foi realizado o primeiro contingenciamento, a reserva para ampliação de limites era de R\$ 5,3 bilhões. Ao optar por formar essa reserva, o Executivo teve que aumentar o contingenciamento distribuído entre os órgãos no valor da reserva. Assim, futuras ampliações por ato interno do Ministério da Economia não ultrapassam o contingenciamento indicado na avaliação bimestral, que deve continuar sendo respeitado. Em maio, quando foi identificada nova necessidade de limitação de empenho (de R\$ 2,2 bilhões), o Executivo optou por usar parte da reserva formada no primeiro bimestre, permitindo que o contingenciamento inicialmente distribuído entre os órgãos não fosse ampliado.

**TABELA 7. DISTRIBUIÇÃO DO CONTINGENCIAMENTO DO EXECUTIVO POR ÓRGÃO (R\$ MILHÕES)**

Órgão	LOA	Limites de empenho		Contingenciamento	
		Decreto 9.741	Decreto 9.809	Total	%
Ministério de Minas e Energia	4.737	969	882	-3.855	-81,4
Ministério da Defesa	13.227	8.119	7.394	-5.833	-44,1
Ministério do Turismo	598	375	342	-256	-42,9
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	5.079	2.947	3.247	-1.832	-36,1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.301	1.630	1.484	-817	-35,5
Ministério da Economia	12.628	8.990	8.503	-4.126	-32,7
Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.832	2.994	2.727	-1.105	-28,8
Ministério da Educação	24.670	17.794	17.794	-6.877	-27,9
Presidência da República	719	572	521	-198	-27,6
Advocacia-Geral da União	450	360	328	-122	-27,2
Ministério das Relações Exteriores	1.643	1.314	1.197	-446	-27,2
Ministério do Desenvolvimento Regional	9.212	6.229	7.029	-2.183	-23,7
Ministério do Meio Ambiente	821	634	634	-187	-22,8
Controladoria-Geral da União	110	95	87	-24	-21,4
Ministério da Infraestrutura	10.903	6.600	8.600	-2.303	-21,1
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	373	296	298	-75	-20,1
Ministério da Cidadania	4.296	3.246	3.746	-550	-12,8
Gabinete da Vice-Presidência da República	8	8	7	-1	-9,2
Ministério da Saúde	20.047	19.447	19.447	-600	-3,0
<b>Subtotal 1</b>	<b>115.655</b>	<b>82.619</b>	<b>84.265</b>	<b>-31.390</b>	<b>-27,1</b>
Reserva para emendas impositivas	13.724	10.768	10.768	-2.956	-21,5
Individuais	9.144	7.179	7.179	-1.965	-21,5
Bancada	4.580	3.589	3.589	-991	-21,6
<b>Subtotal 2</b>	<b>129.379</b>	<b>93.387</b>	<b>95.033</b>	<b>-34.346</b>	<b>-26,5</b>
Autorização para ampliação dos limites	0	5.373	1.560	1.560	0,0
Receitas próprias/convênios/doações de instituições federais de ensino (MEC)	0	1.037	1.037	1.037	0,0
<b>Total</b>	<b>129.379</b>	<b>99.796</b>	<b>97.630</b>	<b>-31.749</b>	<b>-24,5</b>

Fonte: Decreto nº 9.711/2019 e alterações posteriores.

<sup>22</sup> Art. 8º, I, do Decreto nº 9.711/2019.

### 3.4 Teto de gastos primários

O contingenciamento do primeiro quadrimestre gerou uma folga de R\$ 35,5 bilhões no teto de gastos de 2019 (Tabela 8). As despesas primárias haviam sido aprovadas na LOA praticamente no mesmo valor do teto. O primeiro contingenciamento do ano, em março, reduziu a previsão do gasto discricionário e, portanto, gerou quase toda a folga de R\$ 31,5 bilhões em relação ao teto. As variações da despesa primária promovidas pela segunda avaliação bimestral ampliaram a folga para R\$ 33,3 bilhões e, como visto, ainda indicaram a necessidade de novo contingenciamento de despesas discricionárias, no valor de R\$ 2,2 bilhões. É razoável supor que o novo bloqueio ocorreu em despesas sujeitas ao teto, dado que, entre as discricionárias, o rol de despesas não sujeitas é bastante limitado (basicamente capitalização de empresas estatais ou destinadas às eleições). Portanto, após a edição do Decreto nº 9.809/2019, é provável que a folga em relação ao teto de gastos do exercício tenha chegado a R\$ 35,5 bilhões, próxima à estimada pela IFI no seu cenário base, que é de R\$ 36,9 bilhões.

TABELA 8. TETO DE GASTOS PRIMÁRIOS EM 2019 (R\$ BILHÕES)

Discriminação	LOA	Reavaliações do Governo		IFI
		Março	Maio*	Maio
Total de despesas primárias	1.713,9	1.684,1	1.684,6	1.675,1
Despesas não sujeitas ao teto	306,9	308,5	313,1	304,9
Despesas sujeitas ao Teto	1.407,0	1.375,6	1.371,6	1.370,2
Teto de gastos	1.407,1	1.407,1	1.407,1	1.407,1
<b>Folga (+) / Excesso (-)</b>	<b>0,1</b>	<b>31,5</b>	<b>35,5</b>	<b>36,9</b>

Fonte: Relatórios de avaliação de receitas e despesas primárias (Ministério da Economia), Decreto nº 9.809/2019 e IFI (RAF de maio de 2019).

\* A estimativa para o teto de gastos no relatório bimestral de maio indica folga de R\$ 33,3 bilhões, pois não contempla o contingenciamento efetivado posteriormente pelo Decreto nº 9.809/2019. Por ser o mais provável, assumimos que o contingenciamento de R\$ 2,2 bilhões se deu em despesas sujeitas ao teto.

### 3.5 Projeções da IFI para 2019

No cenário base, a projeção da IFI para o déficit primário do governo central em 2019 é de R\$ 139,0 bilhões (ou 1,9% do PIB), equivalente à meta do exercício (Tabela 9). A última revisão de cenário da IFI, acompanhada das premissas adotadas, foi apresentada na edição de maio deste RAF. Na nossa visão, mantidas as pressões que levam ao crescimento tendencial do gasto primário, aliadas à lenta retomada da atividade econômica, que repercute negativamente no desempenho das receitas, o governo central não conseguirá repetir o patamar de déficit primário de 2018 (R\$ 120,2 bilhões<sup>23</sup>). A arrecadação proveniente da cessão onerosa à Petrobras da exploração de recursos do pré-sal poderá gerar algum alívio, mas, devido ao quadro de incerteza política, essa receita só foi considerada em nosso cenário mais otimista. Além disso, deve-se ter atenção ao empoçamento de despesas. Se mantido no patamar observado até o momento, irá representar uma economia fiscal ainda não inteiramente incorporada à nossas projeções.

Ainda que, no agregado, nossas projeções para 2019 estejam próximas às do governo, alguns itens específicos merecem comentário:

- Gastos com pessoal: é possível que a despesa no fim do ano fique abaixo da projeção oficial, pois a execução no primeiro quadrimestre ficou aquém do esperado inicialmente (diferença de R\$ 3,1 bilhões) e a projeção para o ano praticamente não se alterou no período. No cenário base, a projeção da IFI para essas despesas é R\$ 6,4 bilhões inferior à projeção do governo; e

<sup>23</sup> Pelo cálculo "acima da linha", divulgado pelo Tesouro Nacional.

- b) Discricionárias do Poder Executivo: nossa projeção é superior à oficial em R\$ 6,6 bilhões (ou 6,8%), o que se deve basicamente às diferenças nas demais projeções para despesas obrigatórias e receitas. Em todo caso, trata-se ainda de patamar historicamente baixo para esse grupo de despesas. A se confirmar, será o menor nível pelo menos desde 2010, segundo dados do Tesouro Nacional. Vale lembrar que eventual receita com a cessão onerosa pode dar algum alívio para essas despesas em 2019, mas não terá efeito sobre os anos seguintes.

**TABELA 9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL EM 2019 – PROJEÇÕES OFICIAIS E IFI (R\$ BILHÕES E % PIB)**

Discriminação	LOA		Decreto 9.741 (Março)		Decreto 9.809 (Maio)		IFI (Maio)		IFI menos Decreto 9.809	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	Diferença %
<b>Receita Bruta</b>	<b>1.574,9</b>	<b>21,2</b>	<b>1.545,1</b>	<b>21,1</b>	<b>1.545,8</b>	<b>21,3</b>	<b>1.526,7</b>	<b>21,0</b>	<b>-19,2</b>	<b>-1,2</b>
Administrada	961,8	12,9	950,6	13,0	945,2	13,0	947,1	13,0	1,9	0,2
Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0
Previdenciária (RGPS)	419,8	5,6	413,1	5,7	413,5	5,7	418,7	5,8	5,2	1,3
Não Administrada	193,2	2,6	181,4	2,5	187,1	2,6	160,8	2,2	-26,3	-14,1
<b>Transferências por repartição de receita a E&amp;M</b>	<b>275,2</b>	<b>3,7</b>	<b>271,6</b>	<b>3,7</b>	<b>275,5</b>	<b>3,8</b>	<b>264,3</b>	<b>3,6</b>	<b>-11,2</b>	<b>-4,1</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.299,7</b>	<b>17,5</b>	<b>1.273,5</b>	<b>17,4</b>	<b>1.270,3</b>	<b>17,5</b>	<b>1.262,4</b>	<b>17,3</b>	<b>-7,9</b>	<b>-0,6</b>
<b>Despesa Primária</b>	<b>1.438,7</b>	<b>19,3</b>	<b>1.412,5</b>	<b>19,3</b>	<b>1.409,1</b>	<b>19,4</b>	<b>1.401,4</b>	<b>19,2</b>	<b>-7,7</b>	<b>-0,5</b>
Obrigatórias	1.169,8	15,7	1.170,0	16,0	1.168,2	16,1	1.155,3	15,9	-13,0	-1,1
Benefícios previdenciários	637,9	8,6	631,2	8,6	630,2	8,7	626,1	8,6	-4,1	-0,6
Pessoal e encargos sociais	324,9	4,4	326,2	4,5	325,0	4,5	318,6	4,4	-6,4	-2,0
Abono e Seguro desemprego	59,8	0,8	56,7	0,8	56,8	0,8	56,0	0,8	-0,9	-1,5
BPC	60,2	0,8	59,7	0,8	59,7	0,8	59,9	0,8	0,2	0,3
Demais	87,0	1,2	96,4	1,3	96,6	1,3	94,7	1,3	-1,8	-1,9
Despesas do Executivo sujeitas à programação financeira	268,9	3,6	242,5	3,3	240,9	3,3	246,1	3,4	5,2	2,2
Obrigatórias com controle de fluxo	139,5	1,9	143,1	2,0	143,7	2,0	142,3	2,0	-1,3	-0,9
Discricionárias	129,4	1,7	99,4	1,4	97,2	1,3	103,8	1,4	6,6	6,8
<b>Resultado Primário</b>	<b>-139,0</b>	<b>-1,9</b>	<b>-139,0</b>	<b>-1,9</b>	<b>-138,8</b>	<b>-1,9</b>	<b>-139,0</b>	<b>-1,9</b>	<b>-0,2</b>	<b>0,2</b>

Fonte: Decreto nº 9.711/2019 (e alterações posteriores) e IFI (RAF de maio de 2019).

**Tabelas fiscais**
**TABELA 10. CENÁRIO FISCAL DE CURTO PRAZO (RM R\$ BILHÕES E EM % DO PIB)**

Discriminação	2018		2019								IFI versus Decreto 9.809	
	Valores	% PIB	LOA		Decreto 9.741 (Março)		Decreto 9.809 (Maio)		IFI (Maio)			
			Valores	% PIB	Valores	% PIB	Valores	% PIB	Valores	% PIB	Valores	Diferença %
<b>Receita Bruta</b>	<b>1.484,2</b>	<b>21,6</b>	<b>1.574,9</b>	<b>21,2</b>	<b>1.545,1</b>	<b>21,1</b>	<b>1.545,8</b>	<b>21,3</b>	<b>1.526,7</b>	<b>21,0</b>	<b>-19,2</b>	<b>-1,2</b>
Administrada pela RFB	905,1	13,2	961,8	12,9	950,6	13,0	945,2	13,0	947,1	13,0	1,9	0,2
Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0
Previdenciária (RGPS)	391,2	5,7	419,8	5,6	413,1	5,7	413,5	5,7	418,7	5,8	5,2	1,3
Não Administrada	188,0	2,7	193,2	2,6	181,4	2,5	187,1	2,6	160,8	2,2	-26,3	-14,1
<b>Transferências a Estados e Municípios</b>	<b>256,7</b>	<b>3,7</b>	<b>275,2</b>	<b>3,7</b>	<b>271,6</b>	<b>3,7</b>	<b>275,5</b>	<b>3,8</b>	<b>264,3</b>	<b>3,6</b>	<b>-11,2</b>	<b>-4,1</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.227,5</b>	<b>17,9</b>	<b>1.299,7</b>	<b>17,5</b>	<b>1.273,5</b>	<b>17,4</b>	<b>1.270,3</b>	<b>17,5</b>	<b>1.262,4</b>	<b>17,3</b>	<b>-7,9</b>	<b>-0,6</b>
<b>Despesa Primária</b>	<b>1.351,8</b>	<b>19,7</b>	<b>1.438,7</b>	<b>19,3</b>	<b>1.412,5</b>	<b>19,3</b>	<b>1.409,1</b>	<b>19,4</b>	<b>1.401,4</b>	<b>19,2</b>	<b>-7,7</b>	<b>-0,5</b>
Obrigatórias	1.085,7	15,8	1.169,8	15,7	1.170,0	16,0	1.168,2	16,1	1.155,3	15,9	-13,0	-1,1
Benefícios previdenciários	586,4	8,5	637,9	8,6	631,2	8,6	630,2	8,7	626,1	8,6	-4,1	-0,6
Pessoal e encargos sociais	298,0	4,3	324,9	4,4	326,2	4,5	325,0	4,5	318,6	4,4	-6,4	-2,0
Abono e Seguro desemprego	53,6	0,8	59,8	0,8	56,7	0,8	56,8	0,8	56,0	0,8	-0,9	-1,5
BPC (Loas/Rmv)	56,2	0,8	60,2	0,8	59,7	0,8	59,7	0,8	59,9	0,8	0,2	0,3
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	13,5	0,2	10,0	0,1	10,2	0,1	10,5	0,1	10,2	0,1	-0,3	-3,1
Complementação da União ao FUNDEB	13,8	0,2	15,2	0,2	15,0	0,2	14,9	0,2	14,7	0,2	-0,2	-1,3
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	13,4	0,2	13,3	0,2	13,2	0,2	13,3	0,2	13,4	0,2	0,1	0,4
Sentenças judiciais e precatórios (custeio e capital)	13,9	0,2	17,5	0,2	17,5	0,2	17,5	0,2	14,8	0,2	-2,7	-15,5
Subsídios e Subvenções	15,3	0,2	17,5	0,2	20,4	0,3	19,8	0,3	20,4	0,3	0,6	2,8
Outras despesas obrigatórias	21,7	0,3	13,5	0,2	20,1	0,3	20,4	0,3	21,2	0,3	0,8	3,9
Despesas do Executivo sujeitas à programação financeira	266,0	3,9	268,9	3,6	242,5	3,3	240,9	3,3	246,1	3,4	5,2	2,2
Obrigatórias com Controle de Fluxo	137,2	2,0	139,5	1,9	143,1	2,0	143,7	2,0	142,3	2,0	-1,3	-0,9
Discricionárias	128,8	1,9	129,4	1,7	99,4	1,4	97,2	1,3	103,8	1,4	6,6	6,8
<b>Fundo Soberano do Brasil</b>	<b>4,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Resultado Primário</b>	<b>-120,2</b>	<b>-1,7</b>	<b>-139,0</b>	<b>-1,9</b>	<b>-139,0</b>	<b>-1,9</b>	<b>-138,8</b>	<b>-1,9</b>	<b>-139,0</b>	<b>-1,9</b>	<b>-0,2</b>	<b>0,2</b>

**TABELA 11. PROJEÇÕES DA IFI PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – CENÁRIO BASE (% DO PIB)**

Discriminação	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Receita Bruta</b>	<b>21,74</b>	<b>20,97</b>	<b>20,51</b>	<b>20,53</b>	<b>20,60</b>	<b>20,70</b>	<b>20,74</b>	<b>20,78</b>	<b>20,81</b>	<b>20,84</b>	<b>20,88</b>	<b>20,91</b>	<b>20,94</b>
<b>Transferências a E&amp;M</b>	<b>3,76</b>	<b>3,63</b>	<b>3,49</b>	<b>3,51</b>	<b>3,56</b>	<b>3,60</b>	<b>3,63</b>	<b>3,67</b>	<b>3,70</b>	<b>3,73</b>	<b>3,76</b>	<b>3,78</b>	<b>3,81</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>17,98</b>	<b>17,34</b>	<b>17,02</b>	<b>17,02</b>	<b>17,05</b>	<b>17,10</b>	<b>17,11</b>	<b>17,11</b>	<b>17,11</b>	<b>17,12</b>	<b>17,12</b>	<b>17,12</b>	<b>17,13</b>
<b>Despesa Primária</b>	<b>19,80</b>	<b>19,66</b>	<b>19,04</b>	<b>18,33</b>	<b>18,16</b>	<b>17,78</b>	<b>17,47</b>	<b>17,14</b>	<b>16,88</b>	<b>16,59</b>	<b>16,39</b>	<b>16,17</b>	<b>16,03</b>
<b>Obrigatórias</b>	<b>17,91</b>	<b>17,82</b>	<b>17,65</b>	<b>17,39</b>	<b>17,24</b>	<b>16,89</b>	<b>16,59</b>	<b>16,29</b>	<b>16,05</b>	<b>15,79</b>	<b>15,61</b>	<b>15,41</b>	<b>15,29</b>
Benefícios previdenciários	8,59	8,60	8,84	8,88	8,90	8,89	8,88	8,89	8,91	8,94	8,99	9,06	9,16
Pessoal e encargos sociais	4,36	4,38	4,29	4,19	4,10	3,85	3,62	3,40	3,19	3,00	2,81	2,64	2,48
Abono e Seguro desemprego	0,78	0,77	0,57	0,56	0,55	0,54	0,54	0,53	0,52	0,52	0,51	0,50	0,49
Abono salarial	0,25	0,24	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Seguro desemprego	0,53	0,53	0,53	0,52	0,51	0,51	0,50	0,49	0,49	0,48	0,47	0,46	0,46
BPC	0,82	0,82	0,82	0,80	0,80	0,79	0,78	0,78	0,77	0,76	0,76	0,75	0,74
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,20	0,14	0,10	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	0,20	0,18	0,18	0,17	0,17	0,17	0,16	0,16	0,15	0,15	0,15	0,14	0,14
Precatórios (custeio e capital)	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
Subsídios e Subvenções	0,22	0,28	0,27	0,27	0,26	0,25	0,25	0,24	0,24	0,23	0,23	0,22	0,22
Demais obrigatórias	2,33	2,25	2,18	2,09	2,06	1,99	1,96	1,89	1,86	1,79	1,76	1,69	1,66
Sem controle de fluxo	0,32	0,29	0,27	0,24	0,26	0,23	0,24	0,21	0,23	0,20	0,21	0,19	0,20
Com controle de fluxo	2,01	1,96	1,91	1,85	1,80	1,76	1,72	1,67	1,63	1,59	1,54	1,50	1,46
d/q Bolsa Família	0,44	0,46	0,45	0,44	0,43	0,42	0,41	0,40	0,39	0,37	0,36	0,35	0,34
<b>Discricionárias do Executivo</b>	<b>1,89</b>	<b>1,43</b>	<b>0,97</b>	<b>0,94</b>	<b>0,92</b>	<b>0,90</b>	<b>0,87</b>	<b>0,85</b>	<b>0,83</b>	<b>0,81</b>	<b>0,78</b>	<b>0,76</b>	<b>0,74</b>
Pré-contingenciamento	1,89	1,84	1,39	0,94	0,92	0,90	0,87	0,85	0,83	0,81	0,78	0,76	0,74
Contingenciamento (-)	0,00	0,41	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Primário</b>	<b>-1,76</b>	<b>-1,91</b>	<b>-1,59</b>	<b>-1,31</b>	<b>-1,11</b>	<b>-0,68</b>	<b>-0,36</b>	<b>-0,03</b>	<b>0,23</b>	<b>0,52</b>	<b>0,73</b>	<b>0,95</b>	<b>1,10</b>
<b>PIB nominal (R\$ bilhões)</b>	<b>6.827,6</b>	<b>7.280,1</b>	<b>7.780,8</b>	<b>8.324,3</b>	<b>8.886,8</b>	<b>9.467,2</b>	<b>10.085,3</b>	<b>10.745,4</b>	<b>11.453,5</b>	<b>12.211,9</b>	<b>13.024,5</b>	<b>13.896,3</b>	<b>14.832,9</b>

**TABELA 12. PROJEÇÕES DA IFI PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – CENÁRIO OTIMISTA (% DO PIB)**

Discriminação	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Receita Bruta</b>	<b>21,74</b>	<b>21,72</b>	<b>20,52</b>	<b>20,57</b>	<b>20,75</b>	<b>20,79</b>	<b>20,95</b>	<b>20,97</b>	<b>20,99</b>	<b>21,10</b>	<b>21,09</b>	<b>21,20</b>	<b>21,20</b>
<b>Transferências a E&amp;M</b>	<b>3,76</b>	<b>3,76</b>	<b>3,49</b>	<b>3,52</b>	<b>3,58</b>	<b>3,62</b>	<b>3,67</b>	<b>3,70</b>	<b>3,73</b>	<b>3,77</b>	<b>3,79</b>	<b>3,84</b>	<b>3,86</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>17,98</b>	<b>17,96</b>	<b>17,03</b>	<b>17,05</b>	<b>17,17</b>	<b>17,18</b>	<b>17,28</b>	<b>17,27</b>	<b>17,26</b>	<b>17,32</b>	<b>17,29</b>	<b>17,37</b>	<b>17,34</b>
<b>Despesa Primária</b>	<b>19,80</b>	<b>19,45</b>	<b>19,11</b>	<b>18,23</b>	<b>17,91</b>	<b>17,42</b>	<b>17,00</b>	<b>16,58</b>	<b>16,22</b>	<b>15,86</b>	<b>15,58</b>	<b>15,29</b>	<b>15,10</b>
<b>Obrigatórias</b>	<b>17,91</b>	<b>17,82</b>	<b>17,53</b>	<b>17,18</b>	<b>16,90</b>	<b>16,45</b>	<b>16,07</b>	<b>15,68</b>	<b>15,36</b>	<b>15,02</b>	<b>14,77</b>	<b>14,51</b>	<b>14,36</b>
Benefícios previdenciários	8,59	8,60	8,83	8,85	8,84	8,78	8,73	8,71	8,68	8,67	8,69	8,72	8,81
Pessoal e encargos sociais	4,36	4,37	4,21	4,06	3,90	3,63	3,39	3,16	2,94	2,74	2,55	2,37	2,21
Abono e Seguro desemprego	0,78	0,77	0,56	0,55	0,54	0,53	0,52	0,50	0,49	0,48	0,47	0,46	0,45
Abono salarial	0,25	0,24	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03
Seguro desemprego	0,53	0,53	0,52	0,51	0,50	0,49	0,48	0,47	0,46	0,45	0,44	0,43	0,42
BPC	0,82	0,82	0,81	0,80	0,78	0,77	0,76	0,75	0,74	0,72	0,71	0,70	0,69
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,20	0,14	0,10	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	0,20	0,18	0,18	0,17	0,17	0,16	0,15	0,15	0,14	0,14	0,13	0,13	0,12
Precatórios (custeio e capital)	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
Subsídios e Subvenções	0,22	0,28	0,27	0,26	0,25	0,25	0,24	0,23	0,23	0,22	0,21	0,20	0,20
Demais obrigatórias	2,33	2,25	2,16	2,07	2,02	1,92	1,87	1,78	1,73	1,65	1,60	1,52	1,48
Sem controle de fluxo	0,32	0,29	0,27	0,24	0,25	0,22	0,23	0,20	0,21	0,19	0,20	0,17	0,18
Com controle de fluxo	2,01	1,95	1,89	1,83	1,77	1,70	1,64	1,58	1,52	1,46	1,41	1,35	1,30
d/q Bolsa Família	0,44	0,46	0,45	0,43	0,42	0,40	0,39	0,37	0,36	0,35	0,33	0,32	0,31
<b>Discricionárias do Executivo</b>	<b>1,89</b>	<b>1,63</b>	<b>1,08</b>	<b>1,05</b>	<b>1,01</b>	<b>0,97</b>	<b>0,94</b>	<b>0,90</b>	<b>0,87</b>	<b>0,84</b>	<b>0,80</b>	<b>0,77</b>	<b>0,74</b>
Pré-contingenciamento	1,89	1,63	1,58	1,05	1,01	0,97	0,94	0,90	0,87	0,84	0,80	0,77	0,74
Contingenciamento	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Primário</b>	<b>-1,76</b>	<b>-1,49</b>	<b>-1,58</b>	<b>-1,18</b>	<b>-0,74</b>	<b>-0,25</b>	<b>0,27</b>	<b>0,68</b>	<b>1,03</b>	<b>1,47</b>	<b>1,72</b>	<b>2,08</b>	<b>2,24</b>
<b>PIB nominal (R\$ bilhões)</b>	<b>6.827,6</b>	<b>7.284,6</b>	<b>7.831,5</b>	<b>8.405,8</b>	<b>9.016,0</b>	<b>9.673,3</b>	<b>10.383,4</b>	<b>11.150,7</b>	<b>11.980,3</b>	<b>12.876,7</b>	<b>13.844,2</b>	<b>14.889,9</b>	<b>16.020,6</b>

**TABELA 13. PROJEÇÕES DA IFI PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – CENÁRIO PESSIMISTA (% DO PIB)**

Discriminação	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Receita Bruta</b>	<b>21,74</b>	<b>20,93</b>	<b>20,48</b>	<b>20,61</b>	<b>20,85</b>	<b>20,91</b>	<b>20,96</b>	<b>21,01</b>	<b>21,05</b>	<b>21,08</b>	<b>21,09</b>	<b>21,13</b>	<b>21,13</b>
<b>Transferências a E&amp;M</b>	<b>3,76</b>	<b>3,62</b>	<b>3,48</b>	<b>3,53</b>	<b>3,60</b>	<b>3,64</b>	<b>3,67</b>	<b>3,71</b>	<b>3,74</b>	<b>3,77</b>	<b>3,80</b>	<b>3,83</b>	<b>3,85</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>17,98</b>	<b>17,31</b>	<b>17,00</b>	<b>17,08</b>	<b>17,25</b>	<b>17,27</b>	<b>17,29</b>	<b>17,30</b>	<b>17,31</b>	<b>17,31</b>	<b>17,29</b>	<b>17,31</b>	<b>17,29</b>
<b>Despesa Primária</b>	<b>19,80</b>	<b>19,65</b>	<b>19,10</b>	<b>18,48</b>	<b>18,20</b>	<b>17,88</b>	<b>17,64</b>	<b>17,38</b>	<b>17,19</b>	<b>16,98</b>	<b>16,85</b>	<b>16,69</b>	<b>16,62</b>
<b>Obrigatórias</b>	<b>17,91</b>	<b>17,81</b>	<b>17,72</b>	<b>17,64</b>	<b>17,37</b>	<b>17,07</b>	<b>16,84</b>	<b>16,60</b>	<b>16,42</b>	<b>16,23</b>	<b>16,11</b>	<b>15,96</b>	<b>15,90</b>
Benefícios previdenciários	8,59	8,60	8,86	8,93	9,02	9,10	9,18	9,27	9,37	9,48	9,60	9,73	9,89
Pessoal e encargos sociais	4,36	4,37	4,35	4,36	4,07	3,78	3,52	3,27	3,03	2,82	2,61	2,43	2,25
Abono e Seguro desemprego	0,78	0,77	0,56	0,56	0,56	0,55	0,55	0,55	0,54	0,54	0,54	0,53	0,53
Abono salarial	0,25	0,24	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Seguro desemprego	0,53	0,53	0,52	0,52	0,52	0,51	0,51	0,51	0,50	0,50	0,50	0,49	0,49
BPC	0,82	0,82	0,81	0,80	0,79	0,77	0,76	0,74	0,73	0,71	0,70	0,68	0,67
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,20	0,14	0,10	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	0,20	0,18	0,18	0,18	0,17	0,17	0,17	0,16	0,16	0,16	0,16	0,15	0,15
Precatórios (custeio e capital)	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
Subsídios e Subvenções	0,22	0,28	0,27	0,27	0,26	0,25	0,25	0,24	0,23	0,23	0,22	0,21	0,21
Demais obrigatórias	2,33	2,24	2,18	2,11	2,10	2,04	2,02	1,96	1,95	1,89	1,87	1,82	1,80
Sem controle de fluxo	0,32	0,29	0,27	0,24	0,26	0,23	0,25	0,22	0,24	0,21	0,23	0,20	0,22
Com controle de fluxo	2,01	1,95	1,91	1,87	1,84	1,81	1,77	1,74	1,71	1,68	1,65	1,62	1,58
d/q Bolsa Família	0,44	0,46	0,45	0,44	0,43	0,43	0,42	0,41	0,40	0,40	0,39	0,38	0,37
<b>Discricionárias do Executivo</b>	<b>1,89</b>	<b>1,40</b>	<b>0,86</b>	<b>0,84</b>	<b>0,83</b>	<b>0,81</b>	<b>0,80</b>	<b>0,78</b>	<b>0,77</b>	<b>0,75</b>	<b>0,74</b>	<b>0,73</b>	<b>0,71</b>
Pré-contingenciamento	1,89	1,83	1,37	0,84	0,83	0,81	0,80	0,78	0,77	0,75	0,74	0,73	0,71
Contingenciamento	0,00	0,43	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Primário</b>	<b>-1,76</b>	<b>-1,91</b>	<b>-1,59</b>	<b>-1,40</b>	<b>-0,95</b>	<b>-0,61</b>	<b>-0,35</b>	<b>-0,08</b>	<b>0,12</b>	<b>0,33</b>	<b>0,45</b>	<b>0,62</b>	<b>0,67</b>
<b>PIB nominal (R\$ bilhões)</b>	<b>6.827,6</b>	<b>7.289,8</b>	<b>7.823,0</b>	<b>8.379,2</b>	<b>8.994,4</b>	<b>9.678,1</b>	<b>10.426,8</b>	<b>11.239,1</b>	<b>12.120,6</b>	<b>13.077,0</b>	<b>14.113,7</b>	<b>15.239,1</b>	<b>16.461,4</b>

**Projeções da IFI**

	2014	2015	2016	2017	2018	Projeções			
						2019	2020	2021	2022
PIB – crescimento real (% a.a.)	0.50	-3.5	-3.3	1.1	1.1	1.8	2.2	2.3	2.1
PIB – nominal (R\$ bilhões)	5,779	5,996	6,267	6,554	6,828	7,280	7,781	8,324	8,887
IPCA – acum. (% no ano)	6.41	10.67	6.29	2.95	3.75	4.21	3.96	4.03	3.95
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	2.66	3.90	3.26	3.31	3.87	3.99	3.87	3.86	3.92
Ocupação - crescimento (%)	1.5	0.0	-1.9	0.3	1.41	1.3	1.2	1.1	1.0
Massa salarial - crescimento (%)	2.9	-0.1	-3.2	2.6	2.1	2.3	2.2	2.3	2.1
Selic – fim de período (% a.a.)	11.75	14.25	13.75	7.00	6.40	6.50	7.50	8.00	8.00
Juros reais <i>ex-post</i> (% a.a.)	5.02	3.23	7.02	3.94	2.56	2.20	3.40	3.82	3.90
Resultado Primário do Setor Público Consolidado (% do PIB)	-0.56	-1.86	-2.49	-1.69	-1.59	-1.81	-1.49	-1.20	-0.99
d/q Governo Central	-0.35	-1.95	-2.54	-1.81	-1.76	-1.91	-1.59	-1.31	-1.11
Juros Nominais Líquidos (% do PIB)	-5.39	-8.37	-6.49	-6.12	-5.55	-5.21	-5.00	-5.59	-5.99
Resultado Nominal (% do PIB)	-5.95	-10.22	-8.98	-7.80	-7.14	-7.03	-6.49	-6.79	-6.98
Dívida Bruta do Governo Geral (% do PIB)	56.28	65.50	69.95	74.00	77.22	79.61	80.96	82.10	83.49